



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã - MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02/07/2004

Edição 4727 Ponta Porã-MS 14 Julho de 2025

Poder Executivo

Aviso

AVISO DE RESULTADO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.047/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2025

Objeto: Dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para serviços de revisão periódica, para manutenção de veículos – três carros de frota, durante o período de garantia técnica, conforme especificações e quantidades descritas, com peças inclusas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Pública.

O Município de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, informa os interessados que na licitação acima mencionada, sagrou-se vencedora do certame licitatório a empresa: DOURAMOTORS VEÍCULOS LTDA, conforme Ata de Julgamento.

Ponta Porã-MS, 11 de Julho de 2025.

Lilian Daiane Cardena Arce
Agente de Contratação

ADJUDICAÇÃO

► **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º: 19/2025**

► **PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6.047/2025**

► **OBJETO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE REVISÃO PERIÓDICA, PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS – TRÊS CARROS DE FROTA, DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA TÉCNICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRITAS, COM PEÇAS INCLUSAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.

► **Vencedor(es):**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO/DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ELEMENTO DE FILTRO (CÓDIGO DO PRODUTO: 87139 YZZ74)	UN	2	R\$ 70,00	R\$ 140,00
2	FILTRO DE COMBUSTÍVEL (CÓDIGO DO PRODUTO: 23300 OD100)	UN	3	R\$ 57,00	R\$ 171,00
3	FILTRO DE ÓLEO SINTE (CÓDIGO DO PRODUTO: 90915 YZZM3)	UN	3	R\$ 89,00	R\$ 267,00
4	JUNTA DE ALUMINÍO (CÓDIGO DO PRODUTO: 90430 12031)	UN	3	R\$ 11,50	R\$ 34,50
5	ÓLEO LUBR 5W40 ACEA TAMBOR 200L (CÓDIGO DO PRODUTO: 08880 85280)	UN	9,9	R\$ 87,90	R\$ 870,21

6	1ª REVISÃO (PLACA SSN5G70)	SERV	1	R\$ 176,27	R\$ 176,27
7	2ª REVISÃO (PLACA SSJ8J64 e SSJ9A34)	SERV	2	R\$ 413,30	R\$ 826,60
VALOR TOTAL					R\$ 2.485,58

A Agente de Contratação julgou vencedora do certame licitatório a empresa: DOURAMOTORS VEÍCULOS LTDA, por apresentar todos os documentos e propostas de preço de acordo com as exigências do termo de referência, e verificando a regular tramitação do presente processo, **ADJUDICO** a presente licitação em favor da empresa vencedora.

Ponta Porã-MS, 08 de Julho de 2025.

EDUARDO ESGAIB CAMPOS
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO

► **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º: 19/2025**

► **PROCESSO LICITATÓRIO N.º: 6.047/2025**

► **OBJETO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE REVISÃO PERIÓDICA, PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS – TRÊS CARROS DE FROTA, DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA TÉCNICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRITAS, COM PEÇAS INCLUSAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado do Mato Grosso do Sul, torna público o procedimento licitatório em epígrafe, Homologando, para que surta os efeitos legais, as propostas de:

► **Vencedor(es):**

EMPRESAS VENCEDORAS	TOTAL DO CREDOR
DOURAMOTORS VEÍCULOS LTDA	R\$ 2.485,58

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 2.485,58 (dois mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos).

Ponta Porã, 08 de Julho de 2025.

EDUARDO ESGAIB CAMPOS
Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 957/2025
CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2025

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios - Agricultura Familiar que irá atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. O Município de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, informa os interessados que na licitação acima mencionada, sagraram-se vencedoras do certame licitatório as cooperativas: COOPERAI COOPERATIVA DOS PRODUTORES DO ASSENTAMENTO ITAMARATI EM PONTA PORÃ MS, COOPERAFI COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA ITAMARATI e COOPERAGRIFI COOPERATIVA AGRICULTURA FAMILIAR, conforme Ata de Julgamento.

Ponta Porã-MS, 11 de Julho de 2025.

Wilson Fernandes Dias
Agente de Contratação

ADJUDICAÇÃO

► **CHAMADA PÚBLICA N.º: 01/2025**

► **PROCESSO LICITATÓRIO N.º: 957/2025**

► **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - AGRICULTURA FAMILIAR QUE IRÁ ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

► **Vencedor(es):**

COOPERATIVAS VENCEDORAS	TOTAL DO CREDOR
COOPERAI COOPERATIVA DOS PRODUTORES DO ASSENTAMENTO ITAMARATI EM PONTA PORÃ MS	R\$ 1.441.361,31
COOPERAFI COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA ITAMARATI	R\$ 783.661,13
COOPERAGRIFI COOPERATIVA AGRICULTURA FAMILIAR	R\$ 325.991,90

O Agente de Contratação julgou vencedora do certame licitatório as cooperativas: COOPERAI COOPERATIVA DOS PRODUTORES DO ASSENTAMENTO ITAMARATI EM PONTA PORÃ MS, COOPERAFI COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA ITAMARATI e COOPERAGRIFI COOPERATIVA AGRICULTURA FAMILIAR por apresentarem todos os documentos e propostas de preço de acordo com as exigências do termo de referência, e verificando a regular tramitação do presente processo, **ADJUDICO** a presente licitação em favor das cooperativas vencedoras.

Ponta Porã-MS, 10 de Julho de 2025.

EDUARDO ESGAIB CAMPOS
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO

► **CHAMADA PÚBLICA N.º:** 01/2025

► **PROCESSO LICITATÓRIO N.º:** 957/2025

► **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - AGRICULTURA FAMILIAR QUE IRÁ ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado do Mato Grosso do Sul, torna público o procedimento licitatório em epígrafe, Homologando, para que surta os efeitos legais, as propostas de:

► **Vencedor(es):**

COOPERATIVAS VENCEDORAS	TOTAL DO CREDOR
COOPERAI COOPERATIVA DOS PRODUTORES DO ASSENTAMENTO ITAMARATI EM PONTA PORÃ MS	R\$ 1.441.361,31
COOPERAFI COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA ITAMARATI	R\$ 783.661,13
COOPERAGRIFI COOPERATIVA AGRICULTURA FAMILIAR	R\$ 325.991,90

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 2.551.014,34 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e um mil e quatorze reais e trinta e quatro centavos).

Ponta Porã, 10 de Julho de 2025.

EDUARDO ESGAIB CAMPOS
Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1478/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 37/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 005/2025

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de materiais descartáveis, para atender a Prefeitura Municipal de Ponta Porã, informa os interessados que na licitação acima mencionada, sagraram-se se vencedoras do certame licitatório as empresas DISTRIBUIDORA DE DESCARTAVEIS AJA LTDA G.G. COINETE LTDA; LEMOIGNE COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA; MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI e MULTI WORK COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, conforme Ata de Adjucação.

Ponta Porã-MS, 11 de Julho de 2025.

Lilian Daiane Cardena Arce
Pregoeira

ADJUDICAÇÃO

► Processo: N.º 1.478/2025

► Pregão Eletrônico N.º 37/2025

► Ata de Registro de Preços n.º 005/2025

► Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de materiais descartáveis, para atender a Prefeitura Municipal de Ponta Porã

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado do Mato Grosso do Sul, torna público o procedimento licitatório em epígrafe, ADJUDICAÇÃO, para que surta os efeitos legais, a proposta de:

► Vencedor(es):

EMPRESA VENCEDORA	VLR TOTAL CREDOR
DISTRIBUIDORA DE DESCARTAVEIS AJA LTDA	R\$ 1.940,25
G.G. COINETE LTDA	R\$ 721,00
LEMOIGNE COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	R\$ 75.708,00
MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	R\$ 420,00
MULTI WORK COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 66.136,34

A pregoeira e equipe de apoio julgaram vencedoras do certame licitatório as empresas: **DISTRIBUIDORA DE DESCARTAVEIS AJA LTDA; G.G. COINETE LTDA; LEMOIGNE COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA; MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI e MULTI WORK COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, por apresentar todos os documentos e propostas de preço de acordo com as exigências do ato convocatório, e verificando a regular tramitação do presente processo, ADJUDICO a presente licitação em favor da empresa vencedora.

Ponta Porã/MS, 24 de Junho de 2025.

Lilian Daiane Cardena Arce
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

► Processo: N.º 1.478/2025

► Pregão Eletrônico Nº 37/2025

► Ata de Registro de Preços nº 005/2025

► Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de materiais descartáveis, para atender a Prefeitura Municipal de Ponta Porã.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado do Mato Grosso do Sul, torna público o procedimento licitatório em epígrafe, Homologando, para que surta os efeitos legais, a proposta de:

► Vencedor(es):

EMPRESA VENCEDORA	VLR TOTAL CREDOR
DISTRIBUIDORA DE DESCARTAVEIS AJA LTDA	R\$ 1.940,25
G.G. COINETE LTDA	R\$ 721,00
LEMOIGNE COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	R\$ 75.708,22
MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	R\$ 420,00
MULTI WORK COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 66.136,54

VALOR TOTAL R\$ 144.926,01 (cento e quarenta e quatro mil e novecentos e vinte e seis reais e um centavo)

Ponta Porã/MS, 07 de Julho de 2025

EDUARDO ESGAIB CAMPOS
Prefeito Municipal

F.D EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ponta Porã – SEMMA, a Renovação de Licença Prévia (RLP N° 20/2025) para atividade de código 3.14.2 – Loteamento Urbano em área acima de 50 até 100 ha, localizado na Avenida Vinícius Soares do Nascimento, s/n, bairro Marambaia, Loteamento Jardim Primavera II, no município de Ponta Porã/MS. Licença válida até 22 de junho de 2028.

CONCRESUPER PRE-MOLDADOS LTDA torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ponta Porã – SEMMA, a Licença de Instalação e Operação (LIO nº 20/2025) para as atividades de código 2.5.2 - "Fabricação de Artefatos de Cimento (caixas d'água, caixas de gordura, fossas sépticas, tanques, manilhas, tubos, conexões, estacas/postes, vigas de concreto, lajotas e tijolos de cimento e semelhantes) com área útil acima de 500 até 1.000 m²"; código 2.11.1 - "Fabricação de Estruturas e/ou Artefatos Metálicos Ferrosos e Não Ferrosos sem Galvanoplastia, com área útil de até 1.000,00 m²", localizado na Rua Adriana Avalo Merey, nº 25, Sanga Puitã, no município de Ponta Porã/MS. Licença válida até 24 de junho de 2029.

AMBIENTAL MS PANTANAL SPE S.A. torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ponta Porã – SEMMA, a Renovação da Licença de Operação (RLO N° 24/2025) para atividade de código 5.18 – Estação Elevatória de Esgoto – EEE COIMBRA, localizado na parte da propriedade “Granja São Miguel, área urbana, no município de Ponta Porã/MS. Licença válida até 27 de junho de 2029.

AMBIENTAL MS PANTANAL SPE S.A. torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ponta Porã – SEMMA, a Renovação da Licença de Operação (RLO N° 23/2025) para atividade de código 5.18 – Estação Elevatória de Esgoto – EEE UNEI, localizado ao Final da Rua Tamandaré, no município de Ponta Porã/MS. Licença válida até 27 de junho de 2029.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ponta Porã – SEMMA, a Renovação da Licença de Operação (RLO n° 25/205) para as atividades de código: 3.10 - Edificações de uso administrativo, 3.13.2 - Laboratórios de controle tecnológico e ambiental (análises físico, químico e biológico) e 5.20 - Sistema de Tratamento de Esgoto; atividades localizadas na Rodovia BR 463, s/n°, distrito de Sanga Puitã, no município de Ponta Porã/MS. Licença válida até 02 de junho de 2030.

VG01 JARDIM DOS IPÊS SPE LTDA torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ponta Porã – SEMMA, a Licença Prévia (LP) para a atividade de código 3.14.1 - Loteamento urbano (condomínio e conjuntos habitacionais) em área de até 50 ha; localizado na Rua Vital Brasil, s/n°, Chácara 60-D, Vila Maísa, Condomínio urbano denominado “Loteamento Jardim dos Ipês”, no município de Ponta Porã/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

ELLEN VIEIRA ORTIZ torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ponta Porã – SEMMA, a Licença de Instalação e Operação (LIO), para a atividade de código 1.8.3 - Barragem com área de reservatório até 10 (dez) ha; localizado em área rural, sob as coordenadas geográficas de Latitude Sul: 22° 19'3,74” e Longitude Oeste: 55° 5'4”, propriedade com denominação “Fazenda Triunfo”, no município de Ponta Porã/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

AUTO POSTO BARRIGA VERDE LTDA torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ponta Porã – SEMMA, a Renovação de Licença de Operação (RLO) para a atividade de código 2.1 – Posto Revendedor de Combustível, localizado na Rua Ceferino Villanueva, n° 46, bairro Parque Jardim das Exposições, no município de Ponta Porã/MS. Licença válida até 09 de abril de 2028.

Extrato

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 306/2024 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ E A EMPRESA L R S DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA-ME, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N° 71/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3.394/2024.

Representantes das Partes: Eduardo Esgaib Campos e Leonardo Rossi da Silva

Objeto do Aditamento: Por meio do presente termo aditivo, visa à repactuação/recomposição no valor pactuado referente ao item 09 (café em pó torrado e moído, puro, de primeira qualidade, embalagem de 500gr) de R\$ 19,90(dezenove reais e noventa centavos), para R\$ 32,90(trinta e dois reais e noventa centavos), conforme CI n° 263/2025/ADM/PMPP e do Parecer PGM n° 1.061/2025, que integram o presente instrumento independentemente de transcrição.

Justificativa: Conforme CI n° 263/2025/ADM/PMPP e do Parecer PGM n° 1.061/2025, a situação concreta está devidamente justificada observada as disposições do art. 124, inciso II, alíneas “d” da Lei 14.133/2021.

Órgão/UO	Função Programática	Projeto	Natureza da despesa	Fonte de Recurso	Ficha
05.01	41.122.001	2.006	33.90.30	1.500	33

Fundamento Legal: Lei Federal n° 14.133/2021 e Parecer PGM n° 1.061/2025.

Data da Assinatura: 04 de Julho de 2025.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 228/2025.

DISPENSA ELETRÔNICA N° 012/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 111/2025.

Partes: Município de Ponta Porã e N.F. Grande & Cia Ltda.

Representantes das Partes: Eduardo Esgaib Campos e Jean Marcelo Grandi.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada para a aquisição de bandeiras e mastros para atender às necessidades de diversas secretarias, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e seus anexos, bem como na proposta da contratada, que integram o presente instrumento independentemente de transcrição.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
06	Base em madeira para 04 mastros padrão mogno, acompanha 04 mastros em madeira com ponteira torneada em madeira padrão mogno, medindo aproximadamente 2,20m de altura.	Própria	Und	06	630,00	3.780,00
VALOR TOTAL					R\$ 3.780,00	

Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

Dotação Orçamentária:

Secretaria Municipal de Administração

Órgão/UO	Função Programática	Projeto	Natureza da despesa	Fonte de Recurso	Ficha
05.01	04.122.0001	2006	33.90.30	1.500.0000	033

Secretaria Municipal de Cidadania e Inclusão Social

Órgão/UO	Função Programática	Projeto	Natureza da despesa	Fonte de Recurso	Ficha
08.02	08.245.0051	2324	33.90.30	1.500.0000	420

Secretaria Municipal de Educação

Órgão/UO	Função Programática	Projeto	Natureza da despesa	Fonte de Recurso	Ficha
20.01	12.361.0002	2239	33.90.30	1.500.1001	899
20.01	12.365.0002	2256	33.90.30	1.500.1001	1001
20.01	12.365.0002	2244	33.90.30	1.500.1001	981
20.01	12.365.0002	2256	33.90.30	1.500.1001	1006

Fiscalização do Contrato: Ficam designados como Fiscais do presente contrato os servidores: Aparecido Bruno Teixeira Verginio, matrícula nº 13-1 e CPF nº 325.412.871-00, lotado na Secretaria Municipal de Administração; Carlos Sergio Crespo, matrícula nº 98003 e CPF nº 541.822.801-30, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Kaythe Simone Moura Pires, matrícula nº 159-1 e CPF nº 995.094.661-15, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania e Inclusão Social.

Fundamento legal: Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações.

Data da assinatura: 30.06.2025.

Eduardo Esgaib Campos
 Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 229/2025.

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 012/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2025.

Partes: Município de Ponta Porã e.

Representantes das Partes: Eduardo Esgaib Campos e Helia Sena Ferreira Rabelo.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada para a aquisição de bandeiras e mastros para atender às necessidades de diversas secretarias, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e seus anexos, bem como na proposta da contratada, que integram o presente instrumento independentemente de transcrição.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Bandeira de Mato Grosso do Sul medindo 1,12 x 1,60m. Bandeira estampada em tecido 100% poliéster, com fio de alta resistência, conforme Normas ABNT NBR nº 16286:2019 e ABNT NBR nº 16287:2019, para Confecção de Bandeiras. bordado em ponto cheio, processo de stampo digital de alta resolução, com cores nítidas e duráveis, brilhantes e de alta solidez. Possui tralha na cor branca e no mínimo dois ilhoses em latão cromado, costura reforçada em todas laterais. Dupla face em processo de estampa têxtil digital de alta qualidade. Acompanha ROSETA em tecido de cetim com alto brilho 100% poliéster, florão com 26 cm de diâmetro e fita com 58 cm de comprimento e 10 cm de largura, cores de acordo com a bandeira acabamento com cordas para amarração no mastro.		Und	17	158,00	2.686,00

		Fábrica das Bandeiras				
02	Bandeira do Brasil, medindo 1,12 x 1,60m. Bandeira estampada em tecido 100% poliéster, com fio de alta resistência, conforme Normas ABNT NBR nº 16286:2019 e ABNT NBR nº 16287:2019, para Confecção de Bandeiras. bordado em ponto cheio, processo de stampo digital de alta resolução, com cores nítidas e duráveis, brilhantes e de alta solidez. Possui tralha na cor branca e no mínimo dois ilhoses em latão cromado, costura reforçada em todas laterais. Dupla face em processo de estampa têxtil digital de alta qualidade. Acompanha ROSETA em tecido de cetim com alto brilho 100% poliéster, florão com 26 cm de diâmetro e fita com 58 cm de comprimento e 10 cm de largura, cores de acordo com a bandeira acabamento com cordas para amarração no mastro.	Fábrica das Bandeiras	Und	18	159,00	2.862,00
03	Bandeira do Paraguai medindo 1,12 x 1,60m. Bandeira Bordada em tecido 100% poliéster, com fio de alta resistência, conforme Normas ABNT NBR nº 16286:2019 e ABNT NBR nº 16287:2019, para Confecção de Bandeiras. bordado em ponto cheio, processo de stampo digital de alta resolução, com cores nítidas e duráveis, brilhantes e de alta solidez. Possui tralha na cor branca e no mínimo dois ilhoses em latão cromado, costura reforçada em todas laterais. Dupla face em processo de estampa têxtil digital de alta qualidade. Acompanha ROSETA em tecido de cetim com alto brilho 100% poliéster, florão com 26 cm de diâmetro e fita com 58 cm de comprimento e 10 cm de largura, cores de acordo com a bandeira acabamento com cordas para amarração no mastro.	Fábrica das Bandeiras	Und	04	159,00	636,00
04	Bandeira Municipal de Ponta Porã, medindo 1,12 x 1,60m. Bandeira estampada em tecido 100% poliéster, com fio de alta resistência, conforme Normas ABNT NBR nº 16286:2019 e ABNT NBR nº 16287:2019, para Confecção de Bandeiras, bordado em ponto cheio, processo de stampo digital de alta resolução, com cores nítidas e duráveis, brilhantes e de alta solidez. Possui tralha na cor branca e no mínimo dois ilhoses em latão cromado, costura reforçada em todas laterais. Dupla face em processo de estampa têxtil digital de alta qualidade. Acompanha ROSETA em tecido de cetim com alto brilho 100% poliéster, florão com 26 cm de diâmetro e fita com 58 cm de comprimento e 10 cm de largura, cores de acordo com a bandeira acabamento com cordas para amarração no mastro.	Fábrica das Bandeiras	Und	19	210,00	3.990,00
05	Bandeira nacional do Brasil, medindo 4,50 x 6,43m (10 panos), confeccionada em nylon para-quedas 100% poliamida ou oxford 100% poliéster, com costuras reforçadas nas laterais e cantos, com tarjas reforçadas, acompanhadas de 05	Fábrica das Bandeiras	Und	20	930,00	18.600,00

	ilhóses de metal, a bandeira deve seguir as normas de confecção de bandeiras. NBR16287;19					
VALOR TOTAL					R\$ 28.744,00	

Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

Dotação Orçamentária:

Secretaria Municipal de Administração

Órgão/OU	Função Programática	Projeto	Natureza da despesa	Fonte de Recurso	Ficha
05.01	04.122.0001	2006	33.90.30	1.500.0000	033

Secretaria Municipal de Cidadania e Inclusão Social

Órgão/OU	Função Programática	Projeto	Natureza da despesa	Fonte de Recurso	Ficha
08.02	08.245.0051	2324	33.90.30	1.500.0000	420

Secretaria Municipal de Educação

Órgão/OU	Função Programática	Projeto	Natureza da despesa	Fonte de Recurso	Ficha
20.01	12.361.0002	2239	33.90.30	1.500.1001	899
20.01	12.365.0002	2256	33.90.30	1.500.1001	1001
20.01	12.365.0002	2244	33.90.30	1.500.1001	981
20.01	12.365.0002	2256	33.90.30	1.500.1001	1006

Fiscalização do Contrato: Ficam designados como Fiscais do presente contrato os servidores: Aparecido Bruno Teixeira Verginio, matrícula nº 13-1 e CPF nº 325.412.871-00, lotado na Secretaria Municipal de Administração; Carlos Sergio Crespo, matrícula nº 98003 e CPF nº 541.822.801-30, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Kaythe Simone Moura Pires, matrícula nº 159-1 e CPF nº 995.094.661-15, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania e Inclusão Social.

Fundamento legal: Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações.

Data da assinatura: 30.06.2025.

Eduardo Esgaib Campos
 Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 1.313/2025.

Pregão Eletrônico nº 25/2025.

Contrato nº 231/2025

Partes: Município de Ponta Porã e Sanitop Comercial Ltda.

Representantes das Partes: Sr. Eduardo Esgaib Campos e Sr. Luis Fernando Stresser

Objeto: O presente instrumento tem por contratação de empresa especializada para aquisição de Produtos de Limpeza para Tratamento, Higienização, Manutenção e Conservação de Piscina e Chafariz em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Ponta Porã, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e seus anexos, bem como na proposta da contratada, que integram o presente instrumento independentemente de transcrição.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	<p>Algicida - é um produto desenvolvido para eliminar algas, microrganismos que tornam a água da piscina verde e turva, com pisos e paredes escorregadias. seu ativo é extremamente eficaz contra as algas que são encontradas nas piscinas, por isso, possui máximo rendimento. este produto não deve ser aplicado em conjunto com o cloro. dê um intervalo de aproximadamente 8 horas entre a aplicação do algicida. substância química: sulfato de cobre, quelante e veículo, princípio ativo: sulfato de cobre 19,5%, validade: 24 meses após a fabricação. embalagem de 5lts.</p>	UN	19	156,58	2.975,02
2	<p>Clarificante - flocculante 2 em 1 é um produto de alta versatilidade, pois é um decantador e clarificante em um único produto, indicado para todos os tipos de piscinas. é produzido sob rigoroso processo de qualidade com matéria prima a base de policloreto de alumínio. possui ação em ampla faixa de ph. na dosagem para clarificação o produto aglomera microparticulas aumentando assim a eficiência do filtro. polímero de hidroxicloreto de alumínio teor ativo 31,4%. embalagem de 5lts, 24 meses de validade após a data de fabricação.</p>	UN	19	104,48	1.985,12

3	Cloro - o cloro premium possui elevada concentração de ativo, o hipoclorito de cálcio que age rápido, é um excelente bactericida e um forte oxidante. pode ser utilizado para a destinação domiciliar ou institucional. é próprio para a eliminação dos microrganismos da água da piscina, oxidação de matéria orgânica, inibição de odores desagradáveis e para a prevenção da transmissão de diversas doenças infecciosas, ação química: oxidante, princípio ativo: 100%, cloro ativo: 70%, embalagem 10kg, 24 meses de validade após a data de fabricação.	UN	10	308,83	3.088,30
4	Elevador de Alcalinidade – aplicação o estabilizador de ph é um produto destinado a elevar a alcalinidade das piscinas. consequentemente o produto estabiliza o ph e evita gastos para correção, melhorando assim a eficiência dos demais produtos. substância química: bicarbonato de sódio 100%, embalagem de 2kg.	UN	18	33,34	600,12
5	Elevador de Ph (barrilha) - a barrilha é um produto destinado a elevar o ph da água, é altamente solúvel e isenta de impurezas, substância química: carbonato de sódio 98%. embalagem de 2kg.	UN	37	30,27	1.119,99
6	Redutor de Ph - o diminuidor de ph é um produto destinado a piscinas para reduzir o ph e a alcalinidade da água. sua formulação possui substâncias ácidas altamente eficazes. é altamente solúvel, facilitando assim o tratamento. composição: solução ácida de cloreto 20. %, embalagem 5lts	UN	9	88,24	794,16
7	Sulfato de Alumínio - o sulfato de alumínio é um produto destinado ao tratamento de água, como ótimos coagulantes e clarificadores, aparência: pó com presença de grânulos finos, cor: branco e amarelado, substância química: sulfato de alumínio 100%, embalagem de 2kg.	UN	18	21,67	390,06
VALOR TOTAL				R\$ 10.952,77	

Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ÓRGÃO/UO	FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	PROJETO	NAT. DA DESPESA	FONTE RECURSOS	DE	FICHA
05.01	04.122.0001	2006	33.90.30.00	1.500.0000		033

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E INCLUSÃO SOCIAL

ÓRGÃO/UO	FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	PROJETO	NAT. DA DESPESA	FONTE RECURSOS	DE	FICHA
08.02	08.245.0051	2324	33.90.30.00	1.500.0000		420
08.02	08.245.0051	2321	33.90.30.00	1.500.0000		377

14.1. Ficam Designados como Fiscais do presente contrato os servidores: Ricardo Arévalo, (fiscal), matrícula 5408, Jeferson Almeida Alves (suplente), matrícula 652048001, lotadas na Secretaria Municipal de Administração; Nicole Avelar (fiscal) matrícula 5057-3, Ana Cristina da Silva Vieira (suplente), matrícula 0517-1, lotado na Secretaria Municipal de Cidadania e Inclusão Social.

14.2. Ficam designados como gestores do contrato os servidores: Aparecido Bruno Teixeira Verginio, matrícula nº 313-1, lotada na Secretaria Municipal de Administração; Beatriz Aparecida Valdez Florenciano, matrícula nº 8565-7, lotado na Secretaria Municipal de Cidadania e Inclusão Social.

Fundamento legal: Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações.

Data da assinatura: 23.06.2025.

Eduardo Esgaib Campos
 Prefeito Municipal

Portaria

PORTARIA nº 183 DE 10 DE JULHO DE 2025

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei; e conforme o Parecer PGM/PMPP nº346/2025, atendendo ao requerimento de **Glória Fátima Alves dos Santos**, matrícula nº 429-1, servidora efetiva desde 13/04/1982, no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Abono de Permanência a contar de 01 de julho de 2025, enquanto permanecer em atividade ou até que se complete a idade para aposentadoria compulsória, com fundamento no art. 40º § 19 da Constituição Federal, por ter optado pela permanência em atividade após haver completado as exigências para aposentadoria voluntária, em conformidade com os autos do processo nº 4919/2025 e art. 84 da Lei Complementar nº 196/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data retroativa de 01 de julho de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, Registre-se e Publique-se.

Ponta Porã-MS, 10 de julho de 2025.

Wesley Jose Tolentino de Souza
 Secretário Municipal de Administração

Eduardo Esgaib Campos
 Prefeito Municipal

Poder Legislativo

Aviso

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024-3
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONSIDERANDO a regular tramitação do Processo Administrativo nº 31/2024, na modalidade Pregão Eletrônico nº 05/2024-3, que objetiva a "Aquisição de aparelhos de ar-condicionado e cortina de ar para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ponta Porã";

CONSIDERANDO que a análise jurídica da fase preparatória foi realizada com base no **PARECER REFERENCIAL Nº 005/2025/CMPP/PG**, o qual dispensa a análise jurídica individualizada dos processos que seguem suas diretrizes para aquisição de bens comuns por meio de pregão eletrônico;

CONSIDERANDO que o Pregoeiro, por meio do **Atestado de Correspondência** datado de 08 de julho de 2025 e da respectiva **Lista de Verificação (checklist)**, certificou que o caso concreto se amolda integralmente às orientações e exigências do referido parecer, confirmando a regularidade dos atos da fase preparatória;

CONSIDERANDO o relatório final apresentado pelo Pregoeiro, no qual são detalhados todos os atos do certame, incluindo classificação, lances e habilitação, em estrita observância à Lei nº 14.133/2021 e às disposições do Edital;

CONSIDERANDO que, após as fases de lances e habilitação, a empresa **TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA.**, CNPJ nº 21.613.975/0001-65, foi declarada vencedora para os Lotes 01, 02 e 05 do certame, com a proposta no valor global de **R\$ 73.814,84** (setenta e três mil, oitocentos e quatorze reais e oitenta e quatro centavos);

CONSIDERANDO que, após a declaração do vencedor para os referidos lotes, não houve interposição de recursos, e que o Pregoeiro adjudicou o objeto à licitante vencedora;

CONSIDERANDO, por fim, a regularidade e legalidade de todos os atos praticados, em conformidade com o relatório do Pregoeiro e o rito estabelecido pelo Parecer Referencial;

Eu, **Agnaldo Pereira Lima**, na qualidade de Presidente e Autoridade Competente da Câmara Municipal de Ponta Porã/MS, no uso de minhas atribuições legais, **RESOLVO**:

Art. 1º - HOMOLOGAR todos os atos e procedimentos do Pregão Eletrônico nº 05/2024-3, referentes aos Lotes 01, 02 e 05, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Art. 2º - ADJUDICAR o objeto dos Lotes 01, 02 e 05 da licitação em favor da empresa **TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA.**, CNPJ nº 21.613.975/0001-65, no valor global de **R\$ 73.814,84** (setenta e três mil, oitocentos e quatorze reais e oitenta e quatro centavos).

Art. 3º - DETERMINAR

que o setor administrativo competente adote as providências necessárias para a convocação da empresa adjudicatária, a fim de assinar o respectivo contrato, nos termos e condições estabelecidos no Edital.

Art. 4º - Publique-se este ato na forma da lei.

Ponta Porã/MS, 08 de julho de 2025.

Agnaldo Pereira Lima

Presidente da Câmara Municipal de Ponta Porã/MS



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã – MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02 / 07 / 2004

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Ponta Porã - MS

PODER EXECUTIVO

Prefeito: **EDUARDO ESGAIB CAMPOS**

PODER LEGISLATIVO

Presidente: **AGNALDO PEREIRA LIMA**

Rua Guia Lopes, 663 – Centro – Ponta Porã – MS
CEP: 79.900-000 – Tel.: 3431-5367